



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA 130/2017 =

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO para esta Municipalidade, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 004/2017, para exercerem seus respectivos cargos, a partir da presente data e do corrente exercício. (01/06/2017).

Juliana Oliveira Duque: Oficineiro (Dança, Balé e Teatro)

Lenice de Faria: Oficineiro (Pintura e Artesanato)

Herique Soares da Silva: Oficineiro (Informática)

Arthur Emílio Pereira de Proença e Maria Angélica Rubim: Educação Física

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.



Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal